



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria

COMUNICADO Nº 18/2026/PROGEP/REITORIA

Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC 2027: Registro e validação das necessidades de desenvolvimento no DesenvolveGov

Às Unidades Acadêmicas, Administrativas e Hospital Escola,

Comunicados relacionados: Não se aplica

Em resumo

O **Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC)** é realizado anualmente e tem como finalidade identificar as necessidades de desenvolvimento das pessoas servidoras da UFPel.

As necessidades registradas pelas unidades subsidiarão a elaboração do **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2027**, instrumento que orienta o planejamento das ações de desenvolvimento da Universidade para o próximo exercício.

De **17 de agosto a 11 de setembro de 2026**, as pessoas indicadas como **representantes de equipe** deverão registrar, no DesenvolveGov, as necessidades de desenvolvimento identificadas em suas unidades.

De **14 a 30 de setembro de 2026**, caberá às **chefias responsáveis** analisar e validar as necessidades registradas.

Atribuições dentro do sistema:

Representantes de equipe

Devem dialogar com a equipe, identificar e priorizar as necessidades de desenvolvimento da unidade e realizar o respectivo registro no DesenvolveGov, no período de **17 de agosto a 11 de setembro de 2026**.

Chefias responsáveis

Devem analisar e validar, no DesenvolveGov, as necessidades registradas pelas pessoas representantes de equipe, no período de **14 a 30 de setembro de 2026**.

O que as pessoas indicadas como Representantes de Equipe devem fazer neste momento:

1. Converse com sua equipe

Antes de realizar o registro no DesenvolveGov, converse com as pessoas servidoras da unidade e identifique as principais necessidades de desenvolvimento

relacionadas às competências necessárias ao desempenho das atividades. A realização do levantamento de forma colaborativa contribui para um planejamento mais alinhado às necessidades da equipe e da instituição.

2. Priorize as necessidades

Selecione as necessidades que efetivamente contribuam para o desenvolvimento das competências da equipe e para o desempenho das atividades da unidade.

O objetivo é identificar **o que a equipe precisa desenvolver ou aperfeiçoar**, de forma que as necessidades registradas possam subsidiar adequadamente o planejamento das ações de desenvolvimento.

3. Registre as necessidades no DesenvolveGov

As necessidades priorizadas deverão ser registradas no DesenvolveGov até **11 de setembro de 2026**. No preenchimento, descreva cada necessidade de forma clara e objetiva, utilizando, sempre que possível, a seguinte estrutura: **verbo no infinitivo + objeto + qualificador**.

O que a Chefia responsável precisa fazer:

Após o encerramento do período destinado ao registro, as chefias responsáveis deverão acessar o DesenvolveGov para **analisar e validar as necessidades informadas pelas pessoas representantes de equipe**.

Atenção para as ações de desenvolvimento em 2027

As necessidades registradas no LNC subsidiarão a elaboração do **PDP 2027**.

Por essa razão, as ações de desenvolvimento previstas para 2027, tais como:

- licença para capacitação;
- afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- ações de desenvolvimento em serviço;
- congressos;
- seminários; e
- cursos de curta duração,

deverão estar alinhadas às necessidades registradas pela unidade no LNC e previstas no respectivo PDP.

Assim, a autorização dessas ações estará condicionada à sua previsão no **Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade de exercício da pessoa servidora**.

Por isso, é importante que o levantamento seja realizado com atenção e contemple adequadamente as necessidades de desenvolvimento da equipe para o próximo exercício.

Os manuais operacionais e demais orientações sobre o uso do DesenvolveGov estão disponíveis no site da PROGEP:

<https://wp.ufpel.edu.br/progep/levantamento-de-necessidades-de->

Aviso: restrições à inclusão de documentos

Este processo possui caráter informativo unidirecional, não devendo ser incluídos despachos ou outros documentos destinados ao esclarecimento de dúvidas. Caso necessário, deverão ser utilizados os demais canais de comunicação disponibilizados pela Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas.

Repositório: <https://wp.ufpel.edu.br/progep/comunicados-progep/>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Ane Britto Oppelt

Chefe do Núcleo de Capacitação de Pessoal

(assinado eletronicamente)

Paula Lemões Haertel

Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **PAULA LEMÕES HAERTEL, Coordenadora, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal**, em 07/08/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANE BRITTO OPPELT, Chefe, Núcleo de Capacitação de Pessoal**, em 07/08/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4033298** e o código CRC **E171DE1A**.